



# Política de **Sustentabilidade**

---



@grupohdocsaude

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 26/02/24	<b>DATA DE REVISÃO:</b>	<b>VERSÃO:</b> 1.0
<b>ELABORADO POR:</b> DIRETORIA DE GOVERNANÇA	<b>VALIDADO POR:</b> CONSELHO ADMINISTRATIVO	

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

# Sumário

- 1. Objetivo**
- 2. Abrangência**
- 3. Documentos de Referência**
- 4. Definições**
- 5. Responsabilidades**
  - Colaboradores
  - Diretoria de Governança
  - Diretoria Executiva
- 6. Norteadores Estratégicos**
  - Propósito, Missão, Visão e Valores
  - Princípios Éticos
- 7. Gestão de Sustentabilidade**
  - Riscos e Impactos Climáticos
  - Segurança Ocupacional
  - Inovação e Eficiência Energética
  - Gestão de Resíduos
- 8. Vigência e Revisão da Política**
- 9. Disposições Gerais**

## ARTIGO 01º - DO OBJETIVO

**1.1.** Esta política estabelece diretrizes e orienta a governança para a gestão da sustentabilidade no **GRUPO HDOC SAÚDE**, visando fortalecer o valor da sustentabilidade em todos os níveis e as operações da organização, em consonância com o Código de Ética e Conduta e as demais políticas do Grupo, assegurando sua integração à cultura empresarial e sua consideração nos processos decisórios.

**1.2.** Nesse contexto, a sustentabilidade pode ser alcançada por meio de um modelo inovador de gestão integrada, que busca o equilíbrio entre os interesses de pacientes, médicos, fontes pagadoras, parceiros e acionistas. Ao gerenciar esses interesses, seus impactos e seus riscos socioambientais, esta Política propõe um cuidado eficiente e humanizado, em concomitância à redução de custos e à maximização de benefícios.

**1.3.** Este documento foi elaborado a partir de pesquisas mercadológicas, construções colaborativas e valores de governança. Entre essas bases documentais, contemplam-se perspectivas internas e externas, alinhando as diretrizes e orientações aos direcionadores estratégicos da organização, às características da gestão e ao compromisso com o equilíbrio e a harmonia das relações. Além disso, incorpora as prioridades de ações, com base no movimento de Environmental, Social and Governance (ESG).

**1.4.** Dessa forma, ao integrar de maneira harmoniosa os aspectos de governança, economia, meio ambiente e sociedade, esta política estabelece diretrizes estratégicas, delinea as prioridades da empresa e define os principais pilares de atuação, fundamentando a formulação de planos e a tomada de decisões sustentáveis em curto, médio e longo prazos.

## ARTIGO 02º - DA ABRANGÊNCIA

**2.1.** Esta Política é aplicável a todos os colaboradores, diretos ou indiretos, departamentos e setores de todas as empresas controladas ou subsidiárias do **GRUPO HDOC SAÚDE**, incluindo, mas não se limitando a, unidades de negócio, operações, áreas e processos nesses negócios. Ainda, a abrangência se estende a terceiros, fornecedores e prestadores de serviços diretos ou indiretos. A conformidade é garantida por meio de mecanismos de treinamento específico para os entes envolvidos, supervisão constante e auditorias regulares, assegurando a adesão às diretrizes e mitigando riscos de não conformidade.

## ARTIGO 03º - DOS DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**3.1.** Os seguintes documentos corporativos do **GRUPO HDOC SAÚDE** funcionam como suporte a esta política:

- a) Código de Ética e Conduta;
- b) Política de Privacidade;
- c) Política de Compras e Contratações;
- d) Política de Segurança de Dados.

**3.2.** Além desses documentos, serão considerados fundamentos à temática da sustentabilidade os demais documentos criados futuramente no âmbito corporativo, a exemplo de mapeamentos, diretrizes e políticas.

## ARTIGO 04º - DAS DEFINIÇÕES

**4.1. ASG (ou ESG):** Ambientais, sociais e de governança (ou Environmental, social and Governance); caracterizado por melhores práticas nesses âmbitos, objetivando o fortalecimento dos negócios, o cumprimento da responsabilidade social da empresa e a mitigação de riscos.

**4.2. Stakeholder:** Indivíduos, organizações, grupos ou partes interessadas que podem ser afetadas por uma ação ou um projeto da empresa, direta ou indiretamente, de forma positiva ou negativa, e que devem ser conforme as práticas de governança da empresa, a exemplo de colaboradores, fornecedores, ONGs, clientes, concorrentes, investidores, entre outros.

**4.3. Cultura Lean:** Modelo de gestão focado na eficiência e na eliminação de desperdícios, por meio da melhoria contínua de processos, valorização das pessoas e entrega de valor ao cliente, promovendo um ambiente ágil, sustentável e de alta performance.

## ARTIGO 05º - DAS RESPONSABILIDADES

**5.1.** Todos na operação são responsáveis pelo atendimento à legislação vigente, pela prevenção de acidentes e minimização dos perigos e riscos, assim como por observar aspectos e impactos socioambientais.

**5.2.** Há, ainda, a responsabilidade de orientar clientes, pacientes, seus familiares e outros visitantes para que sigam todas as regras dentro das operações do **GRUPO HDOC SAÚDE**.

### 5.3. Cabe à Diretoria de Governança e à Diretoria Executiva:

- a) Solicitar estudos de exposição a riscos de sustentabilidade e avaliar a integração dos temas materiais em sustentabilidade à matriz de riscos corporativos;
- b) Discutir oportunidades para captação de recursos por meio de linhas de crédito ou títulos orientados para o financiamento de questões sustentáveis e compreender os questionamentos do mercado de capitais;
- c) Orientar a elaboração de relatórios internos ou públicos periódicos sobre o tema, bem como a assinatura de compromissos setoriais e acordos voluntários;
- d) Estabelecer metas de desempenho para a organização e os dirigentes, além de contribuir para a implementação e sustentação de diretrizes estratégicas de sustentabilidade;
- e) Disponibilizar recursos necessários para garantir a efetividade da política de sustentabilidade, cobrar e fazer cumprir as diretrizes descritas nesta política e monitorar seu cumprimento nas operações;
- f) Fornecer a estrutura para estabelecer, revisar e analisar criticamente os planos de ação, além de validar procedimentos para prevenção e resposta a acidentes e/ou emergências;
- g) Adotar medidas administrativas e normativas para priorizar a segurança de todos nas operações, prevenindo acidentes e riscos, preservando o meio ambiente e valorizando os direitos humanos, inclusão e diversidade;
- h) Criar e extinguir comissões temporárias responsáveis por temas e projetos ASG para atuar pontualmente em situações extraordinárias, quando necessário, bem como desenvolver um conjunto de políticas e processos que garantam a gestão da sustentabilidade do **GRUPO HDOC SAÚDE**;
- i) Acompanhar ações voltadas para a sustentabilidade e o voluntariado nas operações, promovendo maior engajamento com a comunidade e apoiando o fortalecimento da educação continuada e programas de estágio, internato, residência médica e multiprofissional;
- j) Conduzir ou sugerir a contratação de estudos, trabalhos, textos e ações de apoio, bem como fomentar a implementação nos hubs e outras operações de melhores práticas, por meio da sensibilização, do treinamento e do acompanhamento das discussões e deliberações dos comitês de sustentabilidade dos hubs;
- k) Deliberar sobre casos omissos a essa política.

#### **5.4. Cabe, privativamente, à Diretoria Executiva:**

- a)** Apoiar o desenvolvimento e disseminação de diretrizes desta política junto a cada Hub e às novas aquisições, além de coordenar iniciativas e planejamentos sinérgicos entre diferentes Hubs;
- b)** Apoiar e orientar a elaboração e a operacionalização dos planejamentos anuais de atividades ASG, bem como a realização das atividades e a condução de processos internos, mobilizando apoio direto sempre que necessário;
- c)** Criar ou apoiar a construção de uma Política Corporativa de Gestão de Crises e identificar parcerias para desenvolver o programa de atividades ASG;
- d)** Aprovar o orçamento adequado para implementar as atividades ASG consideradas no planejamento orçamentário anual, de acordo com as diretrizes cabíveis, além de organizar, planejar e orçar tais ações;
- e)** Avaliar criticamente os resultados e indicadores anuais sobre as atividades, solicitando estudos sobre exposição a riscos ASG e orientando a elaboração de relatórios internos periódicos sobre o tema;
- f)** Estabelecer metas de desempenho dos Hubs e compreender os questionamentos dos diversos grupos de interesse, fomentando a transparência e aprimoramento contínuo das práticas ASG;
- g)** Estimular o comprometimento dos colaboradores em relação à responsabilidade social, incentivando uma atitude cidadã no ambiente corporativo e em seu cotidiano;
- h)** Cobrar e fazer cumprir as diretrizes descritas nesta política, monitorando, fiscalizando e garantindo sua aplicação nas operações do Hub;
- i)** Desenvolver planos de ação e iniciativas voltadas para a sustentabilidade nas operações, promovendo maior engajamento com a comunidade e fortalecendo a cultura ASG;
- j)** Conduzir ou sugerir a contratação de estudos, trabalhos, textos e ações de apoio para embasar a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo das práticas de sustentabilidade.

## ARTIGO 06º - DA DESCRIÇÃO

### 6.1. Norteadores estratégicos do Grupo HDOC Saúde:

- a) **Nosso propósito:** Tornar o mundo mais saudável.
- b) **Nossa missão:** Oferecer soluções integradas e sustentáveis em saúde, melhorando a qualidade de vida das pessoas, por meio de inovação e excelência em produtos e serviços.
- c) **Nossa visão:** Ser referência em inovação e integração em saúde, com foco nas pessoas e na sustentabilidade.
- d) **Nossos valores:** Inovação contínua, garra e consistência, diversidade, integridade e ética, colaboração e transparência, integração, responsabilidade social, cuidar das pessoas e adaptabilidade.

### 6.2. Os princípios éticos centrais a serem seguidos são:

- a) Garantir a disponibilidade de recursos financeiros, humanos, informacionais e de infraestrutura essenciais para o cumprimento dos requisitos legais e demais compromissos sociais, ambientais e de governança, assegurando a eliminação de perigos, a minimização de riscos à segurança e saúde ocupacional, a proteção ambiental, a prevenção da poluição e a melhoria da eficiência energética.
- b) Estabelecer compromissos e diretrizes estratégicas para a gestão dos riscos e impactos decorrentes das mudanças climáticas, definindo indicadores para o monitoramento, a redução e a mitigação da emissão de poluentes.
- c) Promover a transição para uma matriz energética renovável, com o objetivo de neutralizar as emissões de gases de efeito estufa e reafirmar o compromisso com a meta de emissões zero.
- d) Gerir normas e aspectos relacionados à saúde e segurança ocupacional, priorizando a prevenção de incidentes e doenças, além da mitigação dos impactos do consumo energético e das atividades ambientais no desenvolvimento de projetos, produtos e serviços.
- e) Definir metas e objetivos para a melhoria contínua do desempenho da Política de Sustentabilidade, considerando a avaliação de riscos ocupacionais, o uso de energia e os impactos ambientais das operações, garantindo conformidade legal, inovação tecnológica e atendimento às expectativas das partes interessadas, com o propósito de alcançar impacto e danos nulos.
- f) Assegurar a saúde, a segurança e o bem-estar de colaboradores, pacientes, estudantes, prestadores de serviço e do público em geral, prevenindo eventuais impactos negativos decorrentes das atividades, instalações, infraestrutura, produtos e serviços.
- g) Fortalecer a cultura de aprimoramento contínuo entre lideranças, colaboradores, terceiros e demais envolvidos, promovendo seu engajamento com os propósitos e metas do **GRUPO HDOC SAÚDE**.

**6.3.** O **GRUPO HDOC SAÚDE** é norteado pela ambição de atrair talentos e desenvolver suas habilidades, enquanto colaboradores, essenciais ao crescimento contínuo tanto da sociedade quanto do indivíduo. Ainda, atuando ativamente na promoção da diversidade e da inclusão que possibilite o desenvolvimento de líderes, fomentando a visão de oportunidades de crescimento dentro da empresa nos colaboradores e disponibilizando capacitações contínuas.

**6.4.** Enquanto sociedade do âmbito da saúde, o **GRUPO HDOC SAÚDE** visa também assegurar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes, com foco em saúde, segurança e satisfação deles, por meio da padronização de procedimentos, processos e políticas que garantam esta condição e a privacidade das informações.

**6.5.** No âmbito de governança, ética, integridade e transparência, o **GRUPO HDOC SAÚDE** busca ser referência enquanto cooperativa, por meio da adoção de boas práticas de governança corporativa, Environmental, Social and Governance (ESG), integridade e transparência, além do combate a corrupção e a práticas ilegais.

**6.6.** O **GRUPO HDOC SAÚDE** reafirma seu compromisso com a ética e garante a conformidade legal na prestação de serviços de saúde, alinhando suas diretrizes às normativas vigentes e garantindo a atualização contínua de suas políticas conforme exigido por alterações regulatórias. A estrutura de governança assegura a incorporação dessas mudanças sempre que necessário, reforçando a responsabilidade da organização perante as melhores práticas do setor. Dentre as principais normativas seguidas, destacam-se:

- a) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- b) Regulamentações ambientais e padrões para o descarte de resíduos, em conformidade com a Resolução ANVISA nº 222/2018 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- c) Normas de vigilância sanitária aplicáveis ao setor;
- d) Legislação trabalhista e protocolos de segurança do trabalho;
- e) Demais normas e legislações pertinentes ao segmento de atuação.

**6.7.** Os comitês e setores do **GRUPO HDOC SAÚDE**, formados por profissionais estratégicos, têm a função de executar medidas de contenção e mitigação, garantindo uma atuação rápida e coordenada para minimizar impactos socioambientais. A capacitação periódica desses membros é essencial para assegurar a eficiência do plano e a adaptação a diferentes cenários.

**6.8.** O **GRUPO HDOC SAÚDE** compromete-se com a inovação contínua no setor da saúde, investindo em tecnologia, pesquisa e ensino para aprimorar a qualidade assistencial e a eficiência operacional. Para consolidar sua posição de referência, são priorizadas ações como:

- a) Implementação de soluções tecnológicas avançadas para otimizar processos internos e aprimorar a assistência de saúde, alinhadas com a Cultura Lean;
- b) Promoção de capacitações de educação continuada aos colaboradores do Grupo;
- c) Estabelecimento de parcerias estratégicas que impulsionem inovações e novas oportunidades de negócio;
- d) Desenvolvimento e execução de iniciativas voltadas ao empreendedorismo e à inovação;
- e) Promoção de uma cultura organizacional que incentive a transformação digital e a colaboração entre equipes para otimização dos serviços prestados.

**6.9.** A gestão eficiente de resíduos é essencial para garantir práticas sustentáveis e minimizar impactos ambientais. O **GRUPO HDOC SAÚDE** adota diretrizes rigorosas para a geração, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, incluindo:

- a) Criação de programas e/ou capacitações para otimização do uso de insumos e redução na geração de resíduos;
- b) Desenvolvimento de estratégias para reaproveitamento de materiais sempre que possível;
- c) Estabelecimento de parcerias para implementação de soluções sustentáveis na destinação de resíduos.

**6.10.** O relacionamento com fontes pagadoras e investidores é pautado pela busca do equilíbrio financeiro e pela eficiência nos modelos de remuneração da saúde. As estratégias adotadas incluem:

- a) Aprimoramento dos processos de negociação e transparência nas relações comerciais;
- b) Estabelecimento de relações sustentáveis que compartilhem riscos e benefícios;

**6.11.** A valorização do corpo profissional é um dos pilares da excelência assistencial do **GRUPO HDOC SAÚDE**. Para garantir o engajamento e a constante evolução dos profissionais, são promovidas as seguintes iniciativas:

- a) Programas contínuos de capacitação e desenvolvimento profissional;
- b) Melhoria das condições de trabalho, incluindo infraestrutura e suporte multiprofissional;
- c) Fomento à cultura organizacional e fortalecimento do relacionamento entre equipe médica e áreas assistenciais;
- d) Incentivo à participação ativa do corpo profissional na busca por inovação, otimização de processos e redução de custos;

**6.12.** Além das iniciativas mencionadas, outros temas de relevância devem ser continuamente observados e aprimorados, incluindo acesso à saúde de qualidade, eficiência operacional sustentável, gestão responsável de fornecedores e terceiros, impacto na comunidade, boas práticas trabalhistas, saúde e segurança ocupacional, além da proteção de dados e segurança da informação.

**6.13. NOVAS AQUISIÇÕES:** As aquisições realizadas pelo **GRUPO HDOC SAÚDE** devem adotar as melhores práticas de sustentabilidade, garantindo a responsabilidade socioambiental em todo o processo de compras e contratações. Para isso, são implementadas diretrizes como:

- a) Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e respeitem critérios ambientais, sociais e de governança;
- b) Incentivo ao uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis e à redução do consumo de recursos naturais;
- c) Estabelecimento de critérios para compras responsáveis, considerando impactos ambientais e sociais ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços;
- d) Fomento à economia circular, promovendo a reutilização e o reaproveitamento de insumos sempre que viável;
- e) Fortalecimento de parcerias com empresas que compartilhem valores de sustentabilidade e inovação.

## **ARTIGO 07º - DA VIGÊNCIA E REVISÃO DA POLÍTICA**

A periodicidade de revisão desta política é bienal ou sempre que houver atualização da matriz de materialidade, garantindo alinhamento com os temas estratégicos. Revisões extraordinárias também poderão ser realizadas sempre que necessário para assegurar a adequação às melhores práticas e exigências regulatórias. Esta política permanecerá vigente enquanto não houver renúncia expressa.

## **ARTIGO 08º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O **GRUPO HDOC SAÚDE** mantém um canal interno de denúncia, o Canal de Ética, que garante a confidencialidade, o anonimato e a proteção contra retaliações. As denúncias são recebidas por uma equipe especializada e encaminhadas ao Comitê de Ética para deliberação. O canal pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

<https://tinyurl.com/2u32x852>



---

Casos omissos a esta política serão avaliados pela Diretoria Executiva do **GRUPO HDOC SAÚDE**, ou pelo Comitê por ela indicado. Para esclarecimento de dúvidas sobre os objetivos, estrutura ou diretrizes desta Política de Sustentabilidade, incentivamos a participação ativa no processo de aprimoramento contínuo do documento. Contatos podem ser realizados pelo **E-mail:**  
**[assessoria.governanca@coaph.com.br](mailto:assessoria.governanca@coaph.com.br)**

Esta política permanecerá vigente enquanto não

---





**Grupo**  
**hdoc**  
**saúde**

**@grupohdocsaude**

